

**PORTARIA N.º 020/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 951*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Inês Eleine Rocha**, matrícula n.º 240-2, no período de 18 de março a 16 de abril de 1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente